



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RESULTADO DA SELEÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria DAP PROGESP nº 5.255, de 21 de março de 2025, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo destinado ao preenchimento das bolsas do ano de 2026 para preceptor de Internato em Medicina e cadastro de reserva de preceptores de Internato em Medicina, de acordo com o Edital PROGRAD nº 100/2026, de 13 de fevereiro de 2026. O resultado está em ordem de classificação, de acordo com a área de inscrição de cada candidato.

MODALIDADE 1

NOME	ÁREA	RESULTADO
Alessandro D'Avila da Silva	Clínica Médica	APROVADO
Régis Kreitchmann	Ginecologia-Obstetrícia	APROVADO
Carmen Vera Giacobbo Daudt	Medicina de Família e Comunidade	APROVADA
Maria Amélia Medeiros Mano	Medicina de Família e Comunidade	SUPLENTE

MODALIDADE 2

NOME	ÁREA	RESULTADO
Leandro Marcantonio Camargo	Clínica Cirúrgica	APROVADO
Juan Victor Piccoli Soto Paiva	Clínica Cirúrgica	APROVADO
Radamés Lacava Schramm	Clínica Cirúrgica	APROVADO
Leonardo Lanes da Silveira	Clínica Cirúrgica	SUPLENTE
Matheus Henrique Araujo Ventura	Clínica Cirúrgica	SUPLENTE
Juliana Alves Manhães de Andrade	Clínica Médica	APROVADA
Miriana Basso Gomes	Clínica Médica	APROVADA
Raquel Prado Thomaz	Clínica Médica	APROVADA
André Peretti Torelly	Clínica Médica	APROVADO
Eduardo Comazzetto dos Reis	Clínica Médica	APROVADO
Leonardo Martins Fernandez	Clínica Médica	APROVADO
Rodrigo Boldo	Clínica Médica	APROVADO
Taiani Vargas	Clínica Médica	APROVADA
Anna Vitória Mineto	Clínica Médica	APROVADA
Bruna Klein da Costa	Clínica Médica	APROVADA
Jéssica Nunes Muller	Clínica Médica	SUPLENTE
Raphael Hemann Palma	Clínica Médica	SUPLENTE
Patricia de Campos Cypriano	Clínica Médica	SUPLENTE
Maria Cristina Barcellos Anselmi	Ginecologia-Obstetrícia	APROVADA
Ana Carolina Pereira Fischer	Ginecologia-Obstetrícia	APROVADA
Chrischelle Valsoler	Ginecologia-Obstetrícia	APROVADA

Kerellyn Follador	Ginecologia-Obstetrícia	APROVADA
Francine Zap Bertoncello	Ginecologia-Obstetrícia	APROVADA
Giovana Fontes Rosin	Ginecologia-Obstetrícia	APROVADA
Roger Vinnícius Capelett Zarichta	Ginecologia-Obstetrícia	APROVADO
Simone Martins Silveira	Ginecologia-Obstetrícia	APROVADA
Gabriela Dalla Giacomassa Rocha Thomaz	Ginecologia-Obstetrícia	APROVADA
Vanessa de Mello Terroso	Ginecologia-Obstetrícia	APROVADA
Alexandre da Silva Rocha	Ginecologia-Obstetrícia	SUPLENTE
Guilherme Alves Diogo da Silva	Ginecologia-Obstetrícia	SUPLENTE
Laetitia Moraes Trindade	Ginecologia-Obstetrícia	SUPLENTE
Jefferson Henrique Zwir Poli	Ginecologia-Obstetrícia	SUPLENTE
Helena Lanner Vieira	Ginecologia-Obstetrícia	SUPLENTE
Daiane Mendonça Gottlieb	Ginecologia-Obstetrícia	SUPLENTE
Samuel Bastiani	Medicina de Família e Comunidade	APROVADO
Rafaela Aprato Menezes	Medicina de Família e Comunidade	APROVADA
Ana Amélia Nascimento da Silva Bones	Medicina de Família e Comunidade	APROVADA
Lucas Abreu Caversan	Medicina de Família e Comunidade	APROVADO
Marilaine Bertuol	Medicina de Família e Comunidade	APROVADA
Rafael Pupe Geiger	Medicina de Família e Comunidade	APROVADO
Maurício Godinho Kolling	Medicina de Família e Comunidade	APROVADO
Geferson Pelegrini	Medicina de Família e Comunidade	APROVADO
Caroline Garibaldi Valandro	Medicina de Família e Comunidade	APROVADA
Clara Barth dos Santos Magalhães	Medicina de Família e Comunidade	APROVADA
Andréa Moraes de Gusmão	Medicina de Família e Comunidade	APROVADA
Elenara Knob de Freitas	Medicina de Família e Comunidade	APROVADA
Rodrigo Pedroso Tolio	Medicina de Família e Comunidade	APROVADO
Luiza Salgado Nader	Pediatria	APROVADA
Marco Aurélio Farina Júnior	Pediatria	APROVADO
Ana Beatriz Ramos Wasniewski	Pediatria	APROVADA
Elisa Pacheco Estima Correia	Pediatria	APROVADA

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

MARILU FIEGENBAUM

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, Pró-Reitora de Graduação**, em 27/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429638** e o código CRC **BABC6D0D**.

